



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/2023 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 17/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO, INSUMOS (EXCETO O PAPEL) E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 24/2023 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 17/2022, as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato, representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Alameda Ásia nº 201, Conjunto B, Andares 1 e 2, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba – SP, CEP 06543-312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Fernando José Coutinho Martins**, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.187.768-77, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993:

I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de agosto de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 17/2022, de prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de: a) software de gerenciamento e contabilização; b) equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas; c) todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais; d) serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica especializada dos equipamentos.

II - O preço, em relação ao estabelecido na Cláusula Oitava, §1º, do ajuste originário, foi mantido, devido ao acumulado de 12 (doze) meses do índice IGPM/FGV, referente ao mês de julho de 2023 (data base correspondente ao mês de apresentação da proposta comercial, por tratar-se de primeira aplicação), ser de - 7,72% (sete vírgula setenta e dois por cento negativos), preservando-se, assim, o valor nominal do Contrato, consoante manifestações inseridas nos despachos 140 e 141 do processo de compra e/ou serviço nº 93/2021.

III - Para o período desta prorrogação (29/08/2023 a 28/08/2024) fica mantido o valor anual total estimado de R\$ 77.499,96 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), correspondendo ao valor mensal total estimado de R\$ 6.458,33 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), a seguir discriminado:

1. VALOR FIXO

Equipamento	Quantidade (A)	Modelo	Preço Unitário Mensal (R\$) (B)	Preço Total Mensal (R\$) (A x B)
Tipo I - Multifuncional MONO/COR A3	1	HP LASER E78330z FLOW	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Tipo II - Multifuncional MONO A4	10	HP LASER E52645C	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
Tipo III - Scanner A3	1	FUJITSU - Scanner Mod. FI - 7700	R\$ 863,33	R\$ 863,33
Tipo IV - Scanner A4	6	FUJITSU - Scanner Mod. ScanSnap IX 1300	R\$ 100,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL (1)				R\$ 4.063,33





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2021

2. VALOR VARIÁVEL

Equipamento	COR Impressão	Quantidade Total Estimada de Páginas (A)	Preço Unitário Mensal Estimado (R\$) (B)	Preço Total Mensal Estimado (R\$) (A x B)
Tipo I - Multifuncional	MONO A3	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
Tipo I - Multifuncional	COR A3	3.000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
Tipo II - Multifuncional	MONO A4	62.500 (*)	R\$ 0,03	R\$ 1.875,00
SUBTOTAL (2)				R\$ 2.295,00

(*) Quantidade total estimada de páginas para as 10 impressoras Tipo II Multifuncional Mono A4

3. VALOR SOFTWARE DE BILHETAGEM

Software de Bilhetagem	Quantidade	Preço Unitário Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Software de Bilhetagem	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SUBTOTAL (3)			R\$ 100,00

4. CONSOLIDAÇÃO

Consolidação Geral	Preço Total Estimado (R\$)
Preço Total Mensal (Subtotal (1) + Subtotal (2) + Subtotal (3)) (R\$)	R\$ 6.458,33
Preço Total Global para o período de 12 meses (R\$)	R\$ 77.499,96

IV - Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajuste	Valor estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 17/2022	R\$ 77.499,96	Prazo: 12 meses, de 29/08/2022 a 28/08/2023
Termo de Aditamento nº 24/2023	R\$ 77.499,96	Prazo: 12 meses, de 29/08/2023 a 28/08/2024

V - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão à conta da dotação 25.250.3.3.90.40.99.12.126.0034.2209.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VI - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 17/2022**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2021

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Sr. Fernando José Coutinho Martins
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG nº 26.391.342-9

2. _____

Nome: Felipe Bezerra Santos
RG nº 42.866.729-6





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2021

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 17/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 24/2023 (PRIMEIRO)

OBJETO: Prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de: a) software de gerenciamento e contabilização; b) equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas; c) todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais; d) serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica especializada dos equipamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2023.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fernando José Coutinho Martins

Cargo: Diretor

CPF: 159.187.768-77

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Márcio José De Oliveira

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5)

CPF: 152.731.228-30

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2021

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº: **07.432.517/0001-07**

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): **17/2022**

TERMO DE ADITAMENTO Nº: **24/2023 (Primeiro)**

DATA DA ASSINATURA: **25/08/2023**

VIGÊNCIA: **29/08/2023 a 28/08/2024.**

OBJETO: **Prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de: a) software de gerenciamento e contabilização; b) equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas; c) todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais; d) serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica especializada dos equipamentos.**

VALOR: **Mantido o valor de R\$ 77.499,96 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E900-7A61-FC39-3A29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 25/08/2023 09:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE BEZERRA SANTOS (CPF 421.XXX.XXX-95) em 25/08/2023 09:46:48 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS (CPF 159.XXX.XXX-77) em 25/08/2023 17:25:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 25/08/2023 17:31:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 152.XXX.XXX-30) em 25/08/2023 17:59:49 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 25/08/2023 18:02:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/E900-7A61-FC39-3A29>